

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA

Ano letivo 2024/2025

Microcredenciação em transição para a metodologia BIM (Building Information Modeling) 1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso da microcredenciação em transição para a metodologia BIM (Building Information Modeling), o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. De acordo com as mais recentes mudanças tecnológicas, revela-se premente a adoção por parte das empresas e dos profissionais do sector da construção, de ferramentas e procedimentos capazes de dar resposta aos novos desafios que se impõem.

Neste contexto, o BIM - Building Information Modeling - surge como catalisador do novo paradigma de abordagem do trabalho relacionado com a indústria da AEC(o)- Architecture, Engineering, Construction and Owners, ao longo de todo o ciclo de vida de um edifício, desde a fase inicial de conceção, até à sua construção, manutenção e demolição.

O BIM é um percurso unidirecional e incontornável que está a redefinir progressivamente todo o setor da construção, sendo o objetivo deste curso dotar os alunos de conhecimentos que permitam criar e gerir toda a informação produzida em ambiente colaborativo. Esta metodologia de trabalho integra a visualização, a modelação paramétrica, a produção de desenhos e a gestão de toda a informação armazenada, ao longo do ciclo de vida de um edifício.

O presente curso tem por objetivo proporcionar os fundamentos para a implementação, para a produção e para a utilização da metodologia de trabalho BIM nas diferentes fases do ciclo de vida de um edifício, procurando satisfazer as principais necessidades identificadas no setor.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. O curso destina-se a bacharéis, licenciados ou mestres na área da Engenharia Civil ou Arquitetura e cursos com afinidade ao setor da Construção, Design ou outra Engenharia.
4. Os candidatos serão seriados pela média final do curso com que se candidatam. Em caso de igualdade de classificação, a ordem de prioridade de acesso é estabelecida em função da idade inferior.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line e devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhadas da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação no ISEC ou, caso não pretenda anexar a informação, deverá entrar em contacto com os serviços académicos do ISEC);
 - b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final;
 - c) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 19 de julho de 2024;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 24 de julho de 2024;
 - Reclamações: até 25 de julho de 2024;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 26 de julho de 2024;
 - Matrícula e inscrição: de 27 a 31 de julho de 2024;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente do ISEC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não realização da mesma, o ISEC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 5 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula / inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A microcredenciação funcionará com um número mínimo de 12 estudantes. Em caso de não existir esse número mínimo de alunos para a abertura da microcredenciação são devolvidos os valores pagos em emolumentos e propinas a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de microcredenciação desenvolve-se de acordo com uma carga horária semanal de 12h, distribuídas por 3 blocos de 4h cada, concentrados às sextas-feiras e sábados, de acordo com o cronograma escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente do ISEC, que será divulgado antes do início das aulas. O início do curso está previsto para o dia 06 de setembro de 2024.

As aulas presenciais serão lecionadas nas instalações do ISEC.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €

Taxa de matrícula: 25 €

Propina: 1650,00 € (850€ no ato da inscrição e 800€ no dia 26 de agosto de 2024).

12. A frequência das unidades curriculares que constam do plano de estudos (Anexo I) é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 30% das horas definidas. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.
- A avaliação de conhecimentos em cada unidade curricular é de carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula. Considera-se aprovado em cada unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, e tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
13. A classificação final da microcredenciação em transição para a metodologia BIM, é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o respetivo plano de estudos.
14. A atribuição de um Certificado de Conclusão da microcredenciação em transição para a metodologia BIM será concretizada pelo Instituto Superior de Engenharia da Coimbra, mediante a aprovação em todas as unidades curriculares do curso.
15. Júri:
- Presidente: Luísa Margarida Pontes Neves Lourenço Ribeiro (Coordenador do Curso)
- Vogal: Nuno Miguel Curto Malaquias
- Vogal: Rui Manuel dos Santos Ferreira
16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente do ISEC, ouvida a Coordenação do Curso.

Instituto Superior de Engenharia, 13 de junho de 2024



A Vice-Presidente do ISEC

Maria do Céu Moncada Pacheco Amorim Faulhaber

Anexo I

Plano de Estudos Instituto Politécnico de Coimbra Instituto Superior de Engenharia

Curso de microcredenciação Transição para a metodologia BIM (Building Information Modeling)

UNIDADES CURRICULARES (1)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (4)
	TOTAL (2)	CONTACTO (3)	
Introdução à Metodologia BIM	104	(TP:20)	4.0
Implementação e Contratação BIM	104	(TP:20)	4.0
BIM na Arquitetura	104	(TP:20)	4.0
BIM nas Estruturas	104	(TP:20)	4.0
BIM e Instalações MEP	104	(TP:20)	4.0
Gestão BIM ao longo do ciclo de vida do Edifício	104	(TP:20)	4.0
Projeto em Grupo	130	(TP:40)	5.0

Notas:

- (1) Designação.
- (2) Número de horas de trabalho total.
- (3) Número de horas totais de contacto.
- (4) Créditos ECTS.